



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 029/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 692/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para aquisição de togas para o Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA BRAGA, Técnico Judiciário - Administrativa, matrícula nº 718, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno, que será a Coordenadora da equipe;

II – FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário - Administrativa, matrícula nº 1078, lotado na Coordenadoria de Material e Logística, que será a Coordenador substituto;

III - SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA, Analista Judiciário – Área Administrativa - Contabilidade, matrícula nº 383, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A fim de demonstrar aderência ao Plano de Contratações de bens e serviços e aos objetivos estratégicos consolidados no Planejamento Estratégico deste Regional, deverá a equipe de planejamento observar as disposições da IN 40/2020 do MPOG, Ato Regulamentar GP nº 1/2015, bem como da Resolução CNJ nº 347/2020, que instituiu a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, bem como toda legislação inerente ao procedimento da aquisição/contratação que for adotado.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

/cds/fm

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 02/02/2022 17:35:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 36C9DD2CB0.CAD2302617.21545342B4.EC756976F7